



RESOLUÇÃO Nº 086/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/11/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº
572/2022-PDI – Fundação Araucária –
CP 02/2022 – “Liderança Feminina e
Economia Solidária: Geração de traba-
lho e renda no Conjunto Habitacional
José Richa – Sarandi – PR”.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.500.265-7**;
Considerando o Termo de Convênio nº 572/2022-PDI, celebrado entre
a Fundação Araucária e a UEM;

Considerando o Parecer nº 711/2022-PJU;
Considerando o contido na Lei nº 12.020/1998;
Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;
Considerando o contido na Lei nº 20.541/2021;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 572/2022-PDI –
Fundação Araucária – CP 02/2022 – “Liderança Feminina e Economia Solidária: Geração de
trabalho e renda no Conjunto Habitacional José Richa – Sarandi – PR”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.